



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

REQUERIMENTO Nº 001/18

ASSUNTO: Pedido ao Poder Executivo Municipal, **Á CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA**, na comunidade de João Grande, neste Município.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

CONSIDERANDO que o prédio escolar onde funciona as aulas não atende as necessidades físicas e estruturais exigidas, pois está totalmente fora dos padrões exigidos pelo Ministério da Educação, comprometendo assim a segurança das crianças e conseqüentemente o aprendizado das mesmas.

CONSIDERANDO que a comunidade de João Grande foi reconhecida pelo Ministério da Cultura e pela Fundação Palmares como sendo uma comunidade quilombola, e por essa razão faz-se necessário uma atenção diferenciada aos quilombos que alí residem e principalmente quando se trata de educação.

Diante de tais considerações, pedimos ao Gestor Municipal agilidade na construção dessa escola que é um anseio da comunidade em geral.

REQUEIRO que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exmº. Sr. **ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**, Prefeito Municipal, solicitando, **Á CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA**, na comunidade de João Grande, neste Município.

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 27 de fevereiro de 2018- Viseu-Pá.

Ivaldo Alves de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

REQUERIMENTO Nº 002/18

ASSUNTO: Pedido ao Poder Executivo Municipal, **O SERVIÇO DE BLOQUETAMENTO NOS SEGUINTE TRECHOS: TRAV. 3 DE MAIO (ENTRE VAL PARAÍSO E 8 DE MAIO), TRAV. CÔNEGO MIGUEL (ENTRE AS RUAS 3 DE AGOSTO E 8 DE MAIO), RUA 8 DE MAIO (APARTIR DA TRAV. 3 DE MAIO ATÉ O FINAL DA RUA)**, na sede deste município.

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

CONSIDERANDO que a necessidade e o direito das pessoas de irem e vir, de maneira segura nas vias públicas de nossa cidade, conforme assegura a nossa Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os moradores dos referidos perímetros têm extrema dificuldade de se locomoverem em virtude da má qualidade dos trechos em pauta.

CONSIDERANDO que o alunado tem que fazer um percurso maior, fugindo do trecho enlameado para á a escola e que no período do inverno a situação é ainda pior.

CONSIDERANDO que a necessidade de estruturar e embelezar ainda mais a nossa cidade e proporcionar saneamento básico e conseqüentemente melhores condições vida a todos.

REQUEIRO que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exmº. Sr. **ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**, Prefeito Municipal, solicitando, **O SERVIÇO DE BLOQUETAMENTO NOS SEGUINTE TRECHOS: TRAV. 3 DE MAIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

(ENTRE VAL PARAÍSO E 8 DE MAIO), TRAV. CÔNEGO MIGUEL (ENTRE AS RUAS 3 DE AGOSTO E 8 DE MAIO), RUA 8 DE MAIO (APARTIR DA TRAV. 3 DE MAIO ATÉ O FINAL DA RUA), na sede deste município.

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 27 de fevereiro de 2017- Viséu-Pá.

Ivaldo Alves de Oliveira
Vereador